



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2160

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ATA n.º 5/2023

Data	Local	Coordenador da Reunião
12/9/2023	Diretoria-Geral	Raimundo de Campos Vieira

1. OBJETIVO

1.1 Análise e validação do relatório semestral (minuta anexada ao doc. n.º 2493447) a ser encaminhado à Presidência do Tribunal em atenção ao quanto exigido no §4º do art. 13-C da da [Resolução Administrativa n.º 33/2019](#)

1.2 Informe e deliberação acerca dos requisitos para obtenção da certificação ISO envolvendo LGPD e segurança patrimonial (ex: colocação de avisos próximo às câmeras de vigilância indicando que o local está sendo monitorado e gravado)

1.3 Definição do período de realização do treinamento disponibilizado na plataforma *KnowBe4* e medidas para garantir a participação de todos os servidores e demais colaboradores.

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral (Presidente do CGPD)
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	Secretário de Gestão de Serviços
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	Assessora de Gestão de Segurança da Informação

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1 **Abertura da reunião:** o Secretário de Gestão Administrativa iniciou a reunião registrando a realização de reunião realizada recentemente com a empresa *Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda* (Contrato n.º 85/2022 - consultoria em segurança de TIC para implantação de SGSI/SGSPI, em conformidade com as normas ISO 27.001 e 27.701:2019), com a presença dos servidores Andréa Oliveira Almeida Queiroz, Rilson Barros de Almeida e Eloi Alexandre Dias Martins. No referido encontro, foram suscitadas algumas questões relacionadas à área de atuação do CGPD envolvendo à atuação da segurança institucional, tais como a necessidade de disponibilização em todas as áreas públicas do Tribunal de aviso do tipo "você está sendo filmado e as imagens estão sendo armazenadas" e a necessidade de criação de uma segunda saída do Tribunal.

3.1.1 Sobre o segundo item, a ASSEGIN e SGS já verificaram a viabilidade técnica de implementação, sendo necessário, no entanto, contatar a Prefeitura Municipal.

3.1.2 Acerca das demais questões suscitadas pela empresa, deverá a ASSEGIN ser instada a confirmar se o sistema de segurança do Tribunal já atende às exigências da norma, adotando, caso constatada a necessidade de aperfeiçoamento, as providências nesse sentido, inclusive, se necessário, atualizando o formato das contratações do Tribunal na área.

3.1.3 A ASSGSI lembrou, ainda, sugestão da empresa no sentido de que fosse disponibilizado QR Code nos balcões de atendimento contendo a informação dos dados que estão sendo coletados e respectiva finalidade.

3.2 Dando continuidade à reunião, o Secretário de Gestão Administrativa pontuou a necessidade de dar prosseguimento a campanha educativa em LGPD, sendo necessário definir quando será disponibilizado o treinamento em LGPD da plataforma Knowbe4, sugerindo, ainda, que seja recomendado à Presidência que seja definida a obrigatoriedade de realização do referido treinamento por todos os servidores do Tribunal, bem como dos profissionais terceirizados que trabalhem com o tratamento de dados pessoais.

3.3 Ao final da reunião, o Secretário de Gestão Administrativa salientou a necessidade de validação do relatório semestral (minuta anexada ao doc. n.º 2493447) a ser encaminhado à Presidência do Tribunal em atenção ao quanto exigido no §4º do art. 13-C da da [Resolução Administrativa n.º 33/2019](#).

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas na reunião, o CGPD delibera:

4.1.1 Pela criação e envio de processo à ASSEGIN para promover a análise e prestar as informações indicadas no item 3.1.2 desta ata.

4.1.2 Pela criação e envio de processo à STI para verificar a viabilidade de criação e disponibilização do QR Code contendo a informação dos dados pessoais que estão sendo coletados e respectiva finalidade sugerido pela empresa (vide item 3.1.3 acima).

4.1.3 Pelo definição do prazo de 25 de setembro a 24 de novembro de 2023 para disponibilização do treinamento já existente na plataforma KnowBe4 sobre LGPD, com criação e envio de processo à Presidência sugerindo que seja determinada a realização do referido curso por todos os servidores do Tribunal, além dos profissionais terceirizados que trabalhem com o tratamento de dados pessoais.

4.1.5 Pela definição da data de 2 de outubro de 2023 para que a CTPD inicie a campanha de conscientização através de *cards* informativos encaminhados via e-mail.

4.1.6 Pela criação e envio de processo aos gestores de contratos com mão-de-obra terceirizada para que promovam o levantamento dos profissionais terceirizados que trabalham com tratamento de dados pessoais (nome, título e unidade a qual está vinculado), de forma a que possa ser liberado para eles o acesso ao treinamento mencionado no item 4.1.3 desta ata, limitado ao quantitativo de licenças de acesso ao sistema disponíveis.

4.1.7 Pela validação do relatório semestral, nos termos da minuta anexada ao doc. n.º 2493447, a ser encaminhado à Presidência do Tribunal em atenção ao quanto exigido no §4º do art. 13-C da da [Resolução Administrativa n.º 33/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/09/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oliveira Almeida Queiroz, Assessor**, em 20/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 20/09/2023, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 20/09/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 20/09/2023, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2500018** e o código CRC **3AB17CB6**.